



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
CENTRO DE ARTES (CEART)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

**REFORMA NO PROJETO DO CURSO
DE DOUTORADO EM TEATRO**

2010

Av. Madre Benvenuta 1907 Itacorubi CEP 88035 -001
Florianópolis, SC - Brasil
Tel (48) 3321.8353

<http://www.ceart.udesc.br/Pos-Graduacao/mestradoteatro/index.htm>
E-mail: ppgt@udesc.br

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Do Curso

1.1.1. Nome Completo

Curso de Doutorado em Teatro

1.1.2. Nível

Doutorado Acadêmico

1.1.3. Área

Teatro - 8.03.05.00-8

1.1.4. Previsão de Início do Funcionamento

Março de 2011

1.1.5. Endereço

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Artes
Av. Madre Benvenuta 1907 Itacorubi CEP 88035 -001
Florianópolis, SC - Brasil
Tel (48) 3321.8353
E-mail: ppgt@udesc.br

1.1.6 Nome da Coordenadora

Profa. Dra. Vera Regina Martins Collaço

1.1.7 Resolução do Conselho Superior da UDESC

A implantação do Curso de Doutorado em Teatro foi aprovada pela Resolução no 049/2006 de 10 de abril de 2006, do Conselho Universitário da UDESC – CONSUNI. E as modificações foram aprovadas pela Resolução Nº 022/2009 – CONSEPE, de 26 de agosto de 2009.

1.2. Estrutura Administrativa da Universidade, Centro e Departamento Envolvido - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Reitor

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo

Vice-Reitor

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
CENTRO DE ARTES (CEART)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

Prof. Antonio Pereira de Souza
Pró-Reitoria de Administração
Profa. Patrícia Anselmo dos Santos

Pró-Reitoria de Planejamento
Prof. Marcus Tomasi

Pró-Reitoria de Ensino
Profa. Sandra Makowiecky

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade
Prof. Paulino de Jesus Francisco Cardoso

Centro de Artes - CEART

Direção Geral
Prof. Milton de Andrade Leal Jr.

Direção de Ensino
Profa. Jacqueline Wildi Lins

Direção de Extensão
Prof. Lucas da Rosa

Direção de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Teatro
Prof. Vera Regina Martins Collaço

Chefia do Departamento de Artes Cênicas
Prof. Edélcio Mostaço

2. HISTÓRICO / 3. PROPOSTA / 4. INSERÇÃO REGIONAL - REPERCUSSÕES DO MESTRADO EM TEATRO / 5. OBJETIVOS - OBJETIVOS GERAIS - OBJETIVOS ESPECÍFICOS / 6. JUSTIFICATIVA

Estes itens do projeto fazem parte da construção do projeto para a criação do Curso de Doutorado em 2008. E não faz sentido atualizá-los, pois estamos tratando aqui de uma reforma no projeto e não criando um novo projeto de curso.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Curso de Doutorado em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina deve ser realizado no Centro de Artes, junto ao Departamento de Artes Cênicas, no prédio de Artes Cênicas, do CEART – UDESC.

Endereço:

Av. Madre Benvenuta 1907 Itacorubi CEP 88035 -001

Florianópolis, SC - Brasil

Tel (48) 3321.8353

<http://www.ceart.udesc.br/ppgt>

E-mail: ppgt@udesc.br

8. NORMAS GERAIS

O Curso de Pós-Graduação é regulamentado pelo "Estatuto e Regimento Geral da UDESC", pelo Regimento do PPGT e pelas normas complementares do Programa de Pós-Graduação.

Período de Inscrição para o Doutorado: Agosto/Setembro/Outubro

Total de Créditos Mínimos para a Titulação de Doutor: 60

Equivalência horas aula/créditos: 15

Procedimento Seletivo:

Constituído de 3 (três) etapas:

Etapa I = Análise da documentação exigida no ato de inscrição;

Etapa II = Prova Escrita, de caráter classificatório, de conhecimento com duração de 4 (quatro) horas;

Etapa III = Entrevista de caráter classificatório, para análise de: Perfil acadêmico do candidato; e exposição oral do candidato sobre seu pré-projeto e a consequente arguição pela banca examinadora.

8.1 Das Vagas

8.1.1 – O número de vagas no curso de Doutorado é de até 10. O número de vagas dos cursos, a serem oferecidos anualmente, será proposto pelo Colegiado do PPGT, antes da abertura das inscrições, vedada a divulgação de edital antes da aprovação final da matéria.

8.1.2 - Para o estabelecimento do número de vagas, o Colegiado levará em consideração, entre outros, os seguintes dados:

I. Disponibilidade de orientação dos cursos;

- II. Fluxo de entrada e saída de alunos;
- III. Programas de pesquisas;
- IV. Capacidade das instalações.

8.1.3 - A admissão de estudantes ao curso de Doutorado estará condicionada à disponibilidade de orientação, comprovada através da existência de orientadores

8.2 Duração

8.2.1 - O curso de Doutorado terá duração mínima de 2 (dois) ano, sendo esse período contado da data da matrícula inicial.

8.2.2 - O tempo máximo de duração do Curso de Doutorado em Teatro será de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo a defesa da Tese, contados a partir do ingresso dos alunos no Curso.

8.2.2.1 – Em casos excepcionais, será permitida a prorrogação deste período por mais 6 (seis) meses, devidamente justificado, desde que com aprovação do Colegiado

8.3 Da Inscrição

8.3.1 - Podem candidatar-se ao Doutorado os portadores de título de Mestre, obtidos em programas recomendados pela CAPES que apresentem à Secretaria do Programa, dentro do prazo estabelecido, os documentos solicitados pelo Edital de Seleção:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4;
- II. Diploma de Mestre;
- III. Histórico Escolar ou documento que comprove que o candidato está em término do mestrado, sendo que neste caso sua matrícula fica condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, no ato da matrícula, com a data de defesa da dissertação;
- IV. *Curriculum Vitae* comprovado e descrito na plataforma Lattes;
- V. Pré-projeto de tese, para candidato ao curso de Doutorado, vinculado obrigatoriamente a uma das áreas de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Teatro e elaborado de acordo com modelo próprio emitido pelo Colegiado do Programa.
- VI. Comprovante de aprovação em teste de proficiência em duas línguas estrangeiras.

8.3.2 - O Colegiado do PPGT homologará os pedidos de inscrição, baseando-se no exame dos documentos apresentados pelo candidato no ato de inscrição.

8.3.3 - Será permitida a inscrição de candidatos com data marcada para a defesa de dissertação, para o doutorado.

8.3.4 – Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato de inscrição a mesma documentação prevista no item 8..3.1.

8.4 Da Admissão

8.4.1 - O processo de seleção será procedido por Comissões Examinadoras especialmente designadas para este fim pelo Coordenador do Curso, referendadas pelo Colegiado do PPGT. A seleção será com base nos seguintes critérios gerais:

- I. Análise do *Curriculum Vitae* comprovado e descrito na plataforma Lattes;
- II. Análise do potencial do candidato para atividades de pesquisa;
- III. Prova escrita pertinente à (s) áreas de estudo;
- IV. Entrevista do candidato por Banca Examinadora;

V. Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado ou no Doutorado.

8.4.2 - Poderão ser aceitos candidatos portadores de diploma de curso superior, fornecido por instituições de outro país, desde que com a respectiva legalização consular no país de origem e de acordo com a legislação vigente.

8.4.3 - A seleção será válida somente para matrícula no período letivo, para o qual foi aprovado.

8.4.4 - Os candidatos selecionados com data marcada para a defesa de dissertação terão sua matrícula condicionada à apresentação do certificado da data de defesa da dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de 1 (um) ano da data do início do semestre letivo do Curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso, perdendo a respectiva vaga.

8.4.5 - Todo estudante admitido no Doutorado terá, a partir de sua admissão, a orientação de um professor do Programa, referendada pelo Colegiado do PPGT.

8.4.6 - Após um período mínimo de 12 (doze) meses de matrícula regular no curso, o aluno, por seu desempenho excepcional, poderá solicitar ao Colegiado sua transferência do curso de Mestrado para o curso de Doutorado, desde que indicado por seu orientador e pela banca de qualificação; nesses casos, levar-se-á em consideração, para a contagem do tempo no novo nível, a data da matrícula original no Mestrado.

8.4.6.1 - Será considerado aluno com desempenho excepcional aquele que:

- I - tiver integralizado os créditos de Mestrado e obtido somente conceito A nas disciplinas cursadas;
- II - comprovar produção científica sob a forma de trabalhos sobre os Estudos Teatrais apresentados em eventos nacionais e internacionais e/ou publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados, sendo que os critérios de avaliação dessa produção serão definidos pelo Colegiado do PPGT;
- III – estiver em redação de dissertação que, pelos relevantes resultados parciais, possa ser convertido em tese considerada adequado ao nível de Doutorado;
- IV - apresentar, preferencialmente, experiência docente e/ou profissional em área afim ao trabalho científico proposto como tese de Doutorado;
- V – tiver realizado o exame de qualificação.

8.4.6.2 - A Coordenação do Programa comunicará a conclusão do processo de transferência do Mestrado para o Doutorado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

8.4.6.3 - O aluno estará sujeito às exigências referentes ao nível, previstas neste Regimento e nas Normas Gerais de Pós-Graduação na UDESC.

8.4.7 – Serão admitidos sem processo seletivo os candidatos estrangeiros aprovados no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação – PEC/PG da CAPES, ou provenientes de Universidades conveniadas com a UDESC, com bolsa oriunda de seu País de origem, que deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- I – Tradução juramentada do Diploma de Mestre;
- II – Tradução juramentada do Histórico Escolar de Mestre;
- III – Passaporte com visto de permanência no País.

8.5 Exame de proficiência em língua estrangeira

8.5.1 - Os candidatos ao Doutorado deverão comprovar proficiência em leitura em duas línguas estrangeiras. O certificado de proficiência deverá ser emitido por Instituição reconhecida pelo Programa.

8.5.2 - Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa ou língua espanhola, e aqueles que apresentarem certificado de língua espanhola deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do PPGT.

8.6 Transferências

8.6.1 - A critério do Colegiado do PPGT, poderão ser aceitos pedidos de transferência de alunos de outros Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES.

8.6.1.1 - Os pedidos de transferência serão examinados por uma Comissão designada pelo Colegiado do PPGT, a qual emitirá parecer sobre a equivalência de disciplinas.

8.6.2 - O candidato à transferência de outro Programa para o Programa de Pós- Graduação em Teatro deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- I. Requerimento em formulário próprio, acompanhado de 1 (uma) fotografias 3x4;
- II. Cópia do diploma de Mestre ou de documento equivalente;
- III. Histórico escolar de Pós-Graduação, do qual constem as disciplinas cursadas, suas cargas horárias, avaliação em notas ou conceitos e créditos obtidos;
- IV. Declaração de matrícula da Instituição de origem;
- V. Programa das disciplinas que compõem o histórico escolar;
- VI. *Curriculum Vitae* descrito na Plataforma Lattes e respectivos documentos;
- VII. Pré-projeto de tese para o Doutorado;
- VIII. Comprovante de aprovação em teste de proficiência em duas línguas estrangeiras.

8.7 Matrícula

8.7.1 - O aluno de Pós-Graduação deverá efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, nas épocas e prazos fixados no calendário escolar aprovado pelo Colegiado do PPGT, em todas as fases de seus estudos, até a obtenção do título de Mestre ou Doutor.

8.7.2 - O aluno admitido no Mestrado ou no Doutorado deverá requerer matrícula nas disciplinas de seu interesse com anuêncio do professor- orientador.

8.7.3 - A matrícula dos selecionados como alunos regulares do Curso de Doutorado poderá ser efetivada desde que satisfeitas às seguintes condições:

- I. Apresentação da documentação prevista no item 8.3.1;
- II. Ter sido selecionado pela Comissão de Seleção.

8.7.4 - Em cada semestre letivo, o aluno deverá cursar um número de disciplinas equivalente a 8 (oito) créditos, salvo quando os candidatos tenham obrigação curricular inferior a 8 (oito) créditos e casos especiais, a critério do Colegiado.

8.7.5 – O aluno recém ingressante no processo seletivo que não comparecer as aulas nas disciplinas matriculadas ou aos encontros de orientação programada nas duas primeiras semanas do período letivo de seu ingresso, salvo casos de justificativas documentadas aceitas pelo Colegiado do PPGT, perde a vaga nos Cursos. Sendo esta destinado a outro candidato aprovado no processo de seleção.

8.7.6 - Durante a fase de elaboração da tese, até sua defesa, o aluno, independentemente de estar ou não matriculado em disciplinas curriculares, deverá inscrever-se em “Redação e Defesa da Tese”.

8.7.7 - Por requerimento do aluno e após análise da Coordenação do Programa, ouvido o professor responsável pela disciplina, o Colegiado de Programa poderá conceder créditos por disciplinas anteriormente cursadas em cursos recomendados, limitadas a 50% do número total de créditos do curso.

8.8 Aluno especial e Ouvinte

8.8.1 - Poderão ser admitidos alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa, desde que haja vagas, e tenha seu pleito aprovado pelos professores das disciplinas. Normatização a ser elaborada por edital semestral do PPGT.

8.8.2 – Aluno Especial é a pessoa sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Teatro que pode cursar disciplinas isoladamente.

8.8.3 - Poderá ser aceita matrícula de aluno especial em, no máximo, 3 (três) disciplinas com direito a atestado de freqüência e aproveitamento, mediante aprovação dos professores responsáveis pelas

disciplinas.

8.8.4 - Os alunos especiais fazem matrícula no período estabelecido pelo Colegiado do PPGT. Devem apresentar a seguinte documentação:

- I – Preenchimento de formulário do PPGT;
- II – *Curriculum Lattes*;
- III – Cópia autenticada do diploma de Mestre;
- IV – Comprovante de pagamento de taxa.

8.8.5 - Poderão ser admitidos alunos ouvintes, em uma ou mais disciplinas, sem direito a créditos, autorizados pelos professores das disciplinas.

8.9 Trancamento, desligamento e re-ingresso

8.9.1 - O aluno, com a anuência de seu orientador, poderá solicitar o trancamento da matrícula em uma ou mais disciplinas dentro do primeiro 1/3 (um terço) do período letivo, devendo a Secretaria registrar o trancamento.

8.9.1.1 - Será concedido trancamento de matrícula apenas uma vez em cada disciplina, durante o curso.

8.9.2 – O trancamento total de matrícula só poderá ocorrer uma vez e num prazo não superior a doze meses.

8.9.2.1 – Não será permitido o trancamento do curso aos alunos que não tenham efetuado com aproveitamento pelo menos uma disciplina do curso.

8.9.3 - A solicitação de trancamento de matrícula no curso deverá ser acompanhada de justificativa, por escrito, dos motivos que levaram o aluno a tomar tal decisão, sendo avaliada pelo Colegiado, que levará em conta prioritariamente os interesses do Curso.

8.9.4 - Será desligado do Curso o aluno que se enquadrar em uma ou mais das seguintes condições:

1. Obtiver dois conceitos D (insuficiente) em duas disciplinas dos Cursos;
2. Deixar de renovar sua matrícula por 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não;
3. Não cumprir todos os requisitos dos Cursos nos prazos de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de seu ingresso;
4. Não efetuar o exame de qualificação no período ou data prevista;
5. Não concluir todos os créditos em disciplinas dentro de 2 (dois) anos, a contar da data de sua primeira matrícula no Curso;
6. Não apresentar documentação exigida para matrícula, exame de qualificação ou qualquer outra exigência do (s) Curso (s) ou da Coordenação do Programa dentro dos prazos ou datas estipulados;
7. Exceder o prazo de 54 meses, já contados os prazos possíveis de prorrogação;
8. Não comparecer às atividades relativas a ensino e/ou orientação num prazo superior a 45 dias;
9. Não cumprir as normas do Regimento do PPGT.

8.9.5 - Alunos regulares poderão ser desligados dos Cursos por recomendação circunstanciada dos respectivos orientadores de tese, quando não demonstrarem progresso e bom desempenho em suas atividades de pesquisa e redação. Este desligamento deverá ser aprovado pelo Colegiado, com homologação do CONCENTRO.

8.9.6 - Os alunos que tenham sido desligados dos Cursos após a integralização de créditos em disciplina só poderão reingressar nos Cursos mediante avaliação do Colegiado, que julgará o mérito da situação, ouvido o professor Orientador, que estabelecerá novo prazo máximo para a apresentação do trabalho final. Este reingresso deverá ser homologado pelo CONCENTRO

8.10 Doutorado “Sandwich”

8.10.1 - O aluno regularmente matriculado no Curso de Doutorado em Teatro poderá realizar parte de suas atividades acadêmicas e de pesquisa no país ou no exterior, segundo normas estabelecidas pela CAPES.

8.11 Da Avaliação

VIII.11.1 - A discriminação dos conceitos obtidos nas disciplinas e sua equivalência em termos de notas numéricas são os seguintes:**Co**

CONCEITO	DESEMPENHO	NOTA
A	Excelente	9 a 10
B	Bom	8 a 8,9
C	Regular	7 a 7,9
D	Insuficiente Inferior a 7	7
I	Incompleto	

8.11.1.1 - A média geral de aproveitamento nas disciplinas não poderá ser inferior a C (Regular) por disciplina e no curso.

8.11.1.2 - O aluno que obtiver o conceito final D (Insuficiente), deverá repetir a disciplina.

8.11.1.3 - O aluno poderá obter somente uma reprovação em disciplina com conceito D (Insuficiente) devendo obrigatoriamente matricular-se na mesma para obter aprovação, constando no histórico escolar apenas o conceito posteriormente obtido.

8.11.1.4 - O conceito I (Incompleto) será atribuído ao aluno que não conseguir concluir regularmente as exigências que lhe foram atribuídas pelos Professores Responsáveis e/ou Ministrantes da disciplina no cronograma previsto, ficando ao encargo dos mesmos o estabelecimento de um novo cronograma de desenvolvimento e cumprimento das atribuições a ele conferidas, que não pode exceder seis meses após o recebimento do conceito I (Incompleto), ao final do qual o aluno poderá obter o conceito definitivo.

8.12 Porcentagem mínima de freqüência

8.12.1 - A freqüência mínima exigida em disciplinas dos Cursos é de 75% (setenta e cinco por cento).

8.13 Exame de qualificação

8.13.1 - Após a integralização dos créditos exigidos pelo curso, o aluno deverá realizar o exame de qualificação, de acordo com as Normas Internas do PPGT, que antecede a defesa pública da tese para o Doutorado.

8.13.2 - O objetivo maior do exame de qualificação é avaliar a maturidade do candidato na sua área de investigação e deverá, preferencialmente, ser realizado nas etapas iniciais dos trabalhos de tese.

8.13.3 - Art. 71 - O exame de qualificação é avaliado por uma banca designada pelo Colegiado do Programa, e normatizado por Resolução específica do PPGT.

8.13.4 - O exame de qualificação é de caráter privado, podendo ser admitida a presença de outros acadêmicos do Programa que estejam próximos de sua qualificação, desde que aprovada a presença em comum acordo entre o orientador e seu orientando.

8.13.5 - A banca para o exame de qualificação de Doutorado será composta por 5 (cinco) membros efetivos e dois suplentes, com titulação mínima de doutorado, 2 (dois) professores de outra IES, e de três docentes da UDESC. Os professores de outra IES que poderão estar presentes ou emitir parecer circunstanciado por escrito, O Orientador será o presidente do exame de qualificação.

8.13.6 - No exame de qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito.

8.13.6.1 - Será considerado aprovado no exame de qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

8.13.6.2 - Ao aluno que não for aprovado no exame de qualificação será oferecido um segundo exame no prazo máximo de quatro meses, diante da mesma banca examinadora, dentro das condições de prazo de conclusão do respectivo curso.

8.13.7 - No caso de não aprovação no segundo exame de Qualificação o aluno será desligado do programa.

8.13.8 - A banca do exame de qualificação deverá registrar em Ata seu parecer circunstanciado, cuja cópia será entregue ao candidato, com o objetivo de que o mesmo, caso necessário, atenda as exigências e recomendações exaradas.

8.14 Orientação de Tese

8.14.1 - Cada aluno elaborará sua tese sob a orientação e supervisão de um professor-orientador, escolhido dentre os professores do curso.

8.14.2 - Todo aluno admitido no Doutorado terá, a partir de sua admissão a supervisão de um professor-orientador.

8.14.3 - A orientação ao estudante será feita por um professor, pertencente ao corpo docente de professores orientadores dos Cursos. Quando for necessária a atuação de um professor co-orientador, o professor orientador deverá informar a coordenação, que deverá homologar no Colegiado do PPGT o nome indicado.

8.14.3.1 – A Co-orientação poderá ser feita por um Doutor de outra instituição, desde que aprovado pelo Colegiado do PPGT.

8.14.4 - Para atuar como orientador, o professor deverá ser credenciado pelo Colegiado do PPGT, devendo ser doutor com expressiva produção científica compatível com as exigências da CAPES.

8.14.5 - A orientação de tese do estudante será feita por um professor, pertencente ao corpo docente do Curso de Doutorado em Teatro e credenciado e aprovado pelo Colegiado do PPGT.

8.14.5.1 – Quando o orientador for de outra instituição, o aluno terá também um Co-orientador, pertencente ao quadro de professores permanentes do PPGT, que terá como função estabelecer o plano de curso do aluno.

8.14.6 - Cada professor Orientador poderá aceitar até 2 (dois) alunos para o Doutorado, por ano para orientação, não podendo orientar mais do que 4 (quatro) alunos de Doutorado simultaneamente.

8.14.7 - O aluno poderá solicitar mudança de orientador, desde que, mediante justificativa, seja autorizada a mudança pelo Colegiado, e haja aceitação do orientador proposto.

8.14.8 - O professor-orientador poderá propor ao Colegiado, mediante justificativa, a sua substituição na orientação de um ou mais alunos.

8.14.8.1 - Toda mudança de orientação deverá ser solicitada por escrito à Coordenação do PPGT, fazendo constar os motivos da mudança, novo (a) professor (a) orientador (a) e novo projeto de dissertação com cronograma das atividades e data prevista de defesa, caso haja mudança no assunto de tese. Cabe ao colegiado do PPGT deliberar sobre o caso e decidir sobre a necessidade de um novo exame de qualificação.

8.14.9 - Antes de se matricular nas disciplinas de cada período ou semestre letivo, o aluno deverá organizar o seu programa de estudos, de comum acordo com o seu professor-orientador.

8.14.9.1 - A matrícula do aluno nas disciplinas de cada período letivo só será aceita na Secretaria ou Serviço de Ensino, mediante aprovação do professor-orientador, que aporá sua assinatura no respectivo formulário.

8.14.9.2 - O programa de estudos inicialmente organizado poderá sofrer modificações posteriores, desde

que aprovadas pelo professor orientador.

8.14.10 - Compete ao professor-orientador:

- I. Orientar o aluno em todas as atividades relativas ao Ensino e à Pesquisa;
- II. Acompanhar o desempenho acadêmico;
- III. Indicar a banca e a data do Exame de Qualificação e da Defesa da Dissertação/Tese, encaminhando os respectivos processos de solicitação com todos os dados, documentos e requisitos necessários à Coordenação, dentro do prazo de 2 meses antes da data, para apreciação do Colegiado do Programa e demais providências;
- IV. Presidir as Bancas Examinadoras dos Exames de Qualificação e Defesas de Mestrado/Doutorado, emitindo as respectivas atas.

8.7 Defesa de Tese

8.15.1 - Considera-se tese de doutorado o trabalho de interpretação, sistematização ou investigação inovadora que represente contribuição original ao estado da arte do tema tratado.

8.15.2 Para ter direito à defesa de tese, conforme o caso, o aluno deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- I. Estar aprovado no curso, no mínimo de créditos estabelecidos, por obtenção de média mínima C por disciplina;
- II. Possuir a freqüência mínima estabelecida, fixada nos Planos de Curso, que não poderá ser inferior a 75%;
- III. Ter sido aprovado no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras;
- IV. Para os alunos estrangeiros, ter sido aprovado no exame de proficiência em língua portuguesa;
- V. Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- VI. Atestar o envio de artigo, para publicação, relacionado ao tema da tese, conforme normas da UDESC;
- VII. Atestar ter cumprido os créditos em Atividades Programadas.

8.15.3 A tese de Doutorado deverá ser elaborada de acordo com as Normas de do PPGT.

8.15.4- O doutorando, através de formulário próprio e com o aceite de seu orientador, deverá requerer ao Colegiado do Curso a defesa pública de sua dissertação, apresentando 4 (quatro) cópias impressas do trabalho a ser avaliado, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data prevista para a defesa.

8.15.5 - A banca examinadora da tese e sua defesa será presidida pelo orientador e integrada por mais 4 (quatro) docentes, e dois suplentes, com titulação mínima em nível de doutorado, contando, obrigatoriamente com dois professores de outra IES.

8.15.5.1 - Na hipótese de co-orientador vir a participar da comissão examinadora, este não será considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes.

8.15.6 A defesa da tese será pública, e da avaliação deverá constar uma das seguintes alternativas de parecer:

- I. Aprovação;
- II. Aprovado com reformulação, a ser apresentada no prazo máximo de 60 dias;
- III. Reprovação, ficando a critério da Banca Examinadora a possibilidade de estipular nova defesa pública em até seis meses.

8.15.7- Será considerado aprovado na defesa de tese o candidato que obtiver a aprovação da maioria da Comissão Examinadora.

8.15.8- O resultado da avaliação da defesa da tese será registrado pelo Presidente da banca, em Livro de Atas próprio, sendo a ata assinada pelos demais integrantes.

8.15.9 - Aprovada na defesa de tese, o aluno deverá fazer entrega de 1 (um) exemplar encadernado do trabalho, nos moldes estabelecidos pelo PPGT, 2 (duas) cópias em CD no formato PDF, e a autorização para disponibilizar o trabalho em rede de internet.

9. ESTRUTURA CURRICULAR PROPOSTA

O Curso de Doutorado em Teatro é composto de um elenco de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades obrigatórias, que estão assim distribuídas:

**Programa de Pós-Graduação – Curso de Doutorado em
Teatro**

Área de Concentração: Teorias e Práticas do Teatro

Ato de Autorização: Data: 1a turma: março/2009
 Ato de Reconhecimento Data:

Vigência: Carga Horária: 910
 Total de Créditos: 60

Aprovação do Curriculo: Resolução nº 022/2009 –
 CONSEPE, de 26 de agosto de 2009.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Cod.	Nome da Disciplina	Cr	CH
MPD	Metodologia da Pesquisa em Teatro - Doutorado	4	60

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Cod.	Nome da Disciplina	Cr	CH
RET	Redação de Tese	12	180
ATI	Atividades Programadas	24	360

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Cod.	Nome da Disciplina	Cr	CH
MAH	A Marionetização do Ator e a Humanização do Objeto	4	60
ETE	Espaços e Teatralidades (ficções e realidades)	4	60
ETP	Estética, Teatralidade, Performance	4	60
TTC	O Ator e a Teatralidade Contemporânea	4	60
PTC	Práticas Teatrais e Comunidade	4	60
PTP	Prática Teatral como Pesquisa	4	60
TPC	Teorias e Práticas Constitutivas do Teatro Brasileiro	4	60
TCE	Teorias da Composição do Corpo Cênico	4	60
ST1	Seminário Temático I	4	60
ST2	Seminário Temático II	2	30
ST3	Seminário Temático III	1	15
TTP	Teatralidades Textuais não-dramáticas e performativas	4	60
ECA	Estudos do Corpo na Arte, Filosofia e Ciência	4	60
DTT	Discursos e Técnicas de Treinamento de Atores Desenvolvidas no Século XX	4	60

QUADRO GERAL DOS CRÉDITOS

ATIVIDADES	CRÉDITOS – DOUTORADO
Ensino (disciplinas)	24
Atividades Programadas	24

Redação de Tese	12
TOTAL DE CRÉDITOS	60

O número mínimo de créditos a completar para a aprovação do **Curso de Doutorado** é de 60 créditos. Para o **Curso de Doutorado** todos os alunos deverão cursar as disciplinas obrigatórias, executar as atividades obrigatórias, e cursar as demais disciplinas optativas até atingir um total de 24 créditos em disciplinas.

10. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

10.1 - O Programa de Pós-Graduação em Teatro comprehende uma única área de concentração:

- ❖ Teorias e Práticas do Teatro;

- **Teorias e Práticas do Teatro:** Pensando as pesquisas prática e teórica como formas complementares de produção de conhecimento, a área reúne as figuras do teórico, do crítico, do hermeneuta, do pedagogo e do criador teatral no próprio pesquisador, que, a exemplo do artista-pesquisador contemporâneo, trafega pelas várias ordens de operação teatral. Ao estimular a produção conjunta de conhecimento e prática do teatro, a proposta desfaz o esquema baseado na dissociação temporal das operações criativa e reflexiva. Ambas são exercitadas conjuntamente, questionam-se e se complementam, já que a prática vem sustentada pela reflexão teórica e a teoria é necessariamente uma práxis de teatro. Esta área de concentração abrange também pesquisas que enfocam a prática teatral enquanto experiência relevante na formação do indivíduo, e os processos voltados para o aprimoramento técnico e reflexivo do artista/professor de teatro. A partir dessa área de concentração abrangente, discriminam-se dois vetores diferenciais, que nomeiam as duas linhas de pesquisa derivadas desse tronco: (1) Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade; e (2) Teatro, Sociedade e Criação Cênica.

10.2 - O Programa de Pós-Graduação em Teatro organiza-se em torno de Linhas de pesquisa. Linhas de pesquisa são eixos de estruturação de projetos institucionais e atividades de pesquisa dos docentes, projetos de dissertação e tese dos discentes do Programa. A elas se relacionam por conteúdo as disciplinas e os seminários da grade curricular. Dentro das Linhas de Pesquisa, as atividades se desenvolvem em torno de projetos de pesquisa, a partir de metodologias julgadas convenientes.

10.2.1 As linhas de pesquisa do Curso são:

- 10.2.1.1 Teatro, Sociedade e Criação Cênica
- 10.2.1.2 Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

10.3 - Ementas das Linhas de Pesquisa

10.3.1 - Teatro, Sociedade e Criação Cênica

Ementa: Esta linha agrupa pesquisadores cujos estudos estão relacionados com realizações espetaculares, processos pedagógicos e sócio-culturais. Através dos vínculos entre Teatralidade e Cultura, pontua-se a experimentação de processos de criação e seus procedimentos artísticos, pedagógicos e crítico-conceituais. Esta linha abrange ainda a criação e recepção do texto e do espetáculo, bem como os estudos voltados à criação e à produção da cena em diferentes momentos de sua história, incluindo o discurso da crítica e da historiografia das artes cênicas.

Professores: Dr. André Carreira; Dra. Beatriz Ângela Cabral; Dr. Edélcio Mostaço; Dra. Marcia Pompeo; Dr. Stephan Arnulf Baumgärtel e Dra. Vera Collaço.

10.3.2 – Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

Ementa: A linha reúne pesquisadores que investigam a teoria e a prática da produção cênica em seus diversos aspectos, com ênfase no trabalho criativo e na pedagogia do ator, as poéticas do corpo, do movimento e do teatro de animação. O âmbito das pesquisas inclui aspectos fundamentais do teatro contemporâneo e dos processos de montagem e atuação cênica. Como horizonte teórico, busca-se a articulação com diferentes abordagens, incluindo conceituações literárias, artísticas, filosóficas, estudos culturais e de gênero.

Professores: Dr. José Ronaldo Faleiro; Dra. Maria Brígida de Miranda; Dr. Milton de Andrade; Dra. Sandra Meyer Nunes e Dr. Valmor Beltrame.

11. GRAUS ACADÊMICOS

11.1 - O Curso de Doutorado em Teatro conferirá grau de: Doutor em Teatro - área de concentração: Teorias e Práticas de Teatro

12. EMENTAS

12.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Cód	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
MPD	Metodologia da Pesquisa em Teatro - Doutorado	4	60	Professores permanentes do PPGT

Ementa: Metodologia da Pesquisa na área do Teatro. Principais tendências da pesquisa na contemporaneidade. Discussão de projetos de pesquisa a partir de diferentes correntes epistemológicas.

Bibliografia

FOUCOULT, Michel. As palavras e as coisas. SP. Martins Fontes: 1992.

PAREYSON, Luigi. Verdade e interpretação. SP. Martins Fontes: 2005.

GADAMER, Hans-Georg. Hermenêutica da obra de arte. SP. Martins Fontes: 2010.

DURAND, Gilbert. As estruturas antropológicas do imaginário. SP. Martins Fontes: 2002.

RANCIÈRE, Jacques. A partilha do sensível. SP. Ed. 34: 2005.

RICOEUR, Paul. Hermenêutica e Ideologias. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008.

12.2 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Cód	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
RET	Redação de Tese	12	180	

Ementa
Processo de redação de dissertação sob orientação

Bibliografia
Referência bibliográfica específica de cada projeto

Cód	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
ATI	Atividades Programadas	24	360	

Atividades diversas relacionadas à difusão de resultados de pesquisa, participação e eventos e natureza científica, cultural e/ou artística de acordo com os respectivos projetos de pesquisa. Regulamentada em Resolução Interna do PPGT – anexa a este projeto.

12.3 - DISCIPLINAS OPTATIVAS

Cód	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
-----	------------	-----	----	--------------------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
 CENTRO DE ARTES (CEART)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

MAH	Marionetização do Ator e a Humanização do Objeto	4	60	Valmor Beltrame
Ementa: O interesse dos dramaturgos e encenadores do princípio do século XX pelo teatro de marionetes; o ator ideal de Kleist; a despersonalização do ator em Maeterlinck; o ator marionete de Jarry; a supermarionete de Craig; as relações de Copeau e Meyerhold, Schlemmer e Lorca com formas animadas; os futuristas; os eventos dadaístas; repercuções nas distintas formas de teatro de animação contemporâneo.				
Bibliografia ABIRACHED, Robert. <i>La Crisis del Personaje en el Teatro Moderno</i> . Madrid: Publicaciones de la Asociación de Directores de Escena de España, 1997. AMARAL, Ana Maria. <i>O Ator e Seus Duplos - máscaras, objetos e bonecos</i> . São Paulo: Edusp/Senac, 2002 GARCIA, Silvana. <i>As Trombetas de Jericó</i> . São Paulo: Hucitec, 1997. JURKOWSKI, Henryk. <i>Métamorphoses - La Marionnette au XX Siècle</i> . Charleville- Mézières: Institut International de la Marionnette, 2000.				
Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
ETE	Espaços e Teatralidades (ficções e realidades)	4	60	André Carreira
Ementa: Espaço e significação. Práticas espetaculares e as lógicas da construção e ocupação de espaços. Espaço e conformação de processos de criativos do ator. Ator, espaço e o Real. Teatralidade e práticas sócio-culturais relacionadas com o espaço urbano. Ambiente e teatro.				
Bibliografia: BERGSON, Henri. <i>Matéria e memória</i> . São Paulo: Martins Fontes, 1990. BAUDRILLARD, Jean. <i>Simulacros e simulação</i> . Santa Maria da Feira (Portugal): Relógio D'Água, 1991. CERTEAU, Michel de. <i>A invenção do cotidiano</i> . Petrópolis: Artes de fazer, 1994. COHEN-CRUZ, Jan (Ed.). <i>Radical Street Performance</i> . London/ New York: Routledge, 1998. CRAIG, Edward Gordon. <i>Da Arte do Teatro</i> . Lisboa: Arcádia, S.D. FOULCALT, Michel. <i>Vigiar e punir: história da violência nas prisões</i> . Petrópolis, Vozes, 1991. FINTER, Helga. "A teatralidade e o teatro - Espetáculo do real ou realidade do espetáculo?" In. Teatro al Sur. Buenos Aires, 23. 2005. FÉRAL, Josette. <i>Acerca de la teatralidad</i> . Buenos Aires: Editorial Nueva Generación, 2003. GARCÍA CANCLINI, Nestor. <i>Cidades imaginarias</i> . Buenos Aires: EUDEBA, 2006. <i>Culturas Híbridas</i> . Buenos Aires, Sudamericana1993. MERLEAU-PONTY, Maurice. <i>O visível e o invisível</i> . São Paulo: Perspectiva, 2003. PERAN, Martí. "Espacios (practicados, ficticios e institucionales)". In http://www.martiperan.net/print.php?id=34 . SCHECHNER, Richard. <i>Teatro Ambientalista</i> . México: Avante, 1990. SIMMEL, Georg. "A metrópole e a vida mental". In. <i>O Fenômeno urbano</i> . Rio de Janeiro, Zahar, 1977.Org: Velho,Otávio.				

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
 CENTRO DE ARTES (CEART)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
ETP	Estética, teatralidade e performatividade	4	60	Edélcio Mostaço
Ementa: A disciplina visa enfocar os conceitos de teatralidade, performance e performatividade à luz da conceituação disponível sobre os temas. Para tanto, emprega material teórico proveniente dos Estudos da Performance e outros que se mostrem solidários quanto à análise do teatro sob tais perspectivas. Tomará como campo analítico espetáculos brasileiros contemporâneos que evidenciem seus usos, recursos e aplicações.				
Bibliografia BAKHTIN, Mikhail. <i>Estética da criação verbal</i> . São Paulo. Martins Fontes: 2005. FISCHER LICHTE, Érika. <i>The show and the gaze of the theatre</i> . Iowa. Iowa University Press: 1997. CABALLERO, Ileana Diéguez. <i>Escenarios liminales</i> . Buenos Aires. Atuel: 2007. SCHECHNER, Richard. <i>Performance theory</i> . London-NY. Routledge: 2003. FERAL, Joseette. <i>Acerca de la teatralidad</i> . Buenos Aires. Nueva Generación: 2003. MOSTAÇO, Edélcio (org). <i>Sobre performatividade</i> . Florianópolis. Letras Contemporâneas: 2009.				

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
TCC	O Ator e a Teatralidade Contemporânea	4	60	José R.Faleiro
Ementa: Conceito contemporâneo do ator. O ator e os espaços teatrais não convencionais. O ator e o circo. O ator e a dança-teatro.				
Bibliografia BARRAULT, Jean-Louis. Que es el teatro para mi. In <i>El Teatro y su Crisis Actual</i> . Caracas. Monte Ávila Editores.1992. BORNHEIM, Gerd. <i>Teatro: A cena dividida</i> . Porto Alegre, L&PM Editores. 1983. BROOK, Peter. <i>The Empty Space</i> . Harmondsworth: Penguin. 1968. GROTOWSKI, Jerzy. <i>Em Busca de Um Teatro Pobre</i> . Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1992. 1980. PAVIS, Patrice. <i>Diccionario del Teatro</i> . Barcelona. Paidós Comunicación. RYNGAERT, Jean Pierre. <i>Introdução à análise do teatro</i> . São Paulo: Martins Fontes. 1995. STANISLAVSKI, Konstantin S. <i>Minha Vida na Arte</i> . Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira. 1989.				

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
TDC	Práticas Teatrais e Comunidade	4	60	Márcia Pompeo Nogueira
Ementa: O conceito de comunidade. Objetivos do Teatro na Comunidade. Formas de Teatro na Comunidade. Práticas modelares de Teatro na Comunidade. O conceito de desenvolvimento. Questões de nomenclatura. Diferentes categorias do teatro Para o Desenvolvimento. A perspectiva dialógica no teatro para o desenvolvimento: princípios e métodos. A relação forma e conteúdo no teatro para o desenvolvimento.				

	Bibliografia ERVEN, E. <i>The Playful Revolution: Theatre and Liberation in Asia</i> . Bloomington: Indiana University Press, 1992. BAUMAN, Zygmunt. <i>Comunidade: a busca de Segurança no Mundo Atual</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 2003. BOAL, A. O <i>Teatro do Oprimido</i> . Rio: Civ. Brasileira, 1983. -----, <i>Jogos para Atores e Não-Atores</i> . Rio: Civ. Brasileira, 1998. COHEN, Anthony P. <i>The Symbolic Construction of Community</i> . Londres: Routledge, 1998. COHEN CRUZ, Jan. <i>Local Acts: Community Based Performance in the United States</i> . New Jersey: Rutgers University Press, 2005. FREIRE, P., <i>Pedagogia do Oprimido</i> . Rio: Paz e Terra, 1977. KERSHAW, B. <i>The Politics of Performance: Radical Theatre as Social Intervention</i> . Londres: Routledge, 1992. PRENTKI, Tim; PRESTON, Sheila. <i>The Applied Theatre Reader</i> . Londres: Routledge, 2009.	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
PTP	Prática Teatral como Pesquisa	4	60	Beatriz Ângela V. Cabral
Ementa: Prática reflexiva - Percursos, mapas, demarcações. Prática como pesquisa vs Pesquisa sobre a prática. O jogo do texto, da cena e a materialização sensível. Sentido de Experiência e Experimentos. Delimitação, limitações, tensão dramática – impacto e risco. Site-specific cenas, história e memória – o lugar praticado. Formas diacrônica e sincrônica da configuração da narrativa em processo.				
Bibliografia Ackroyd, Judith. <i>Research Methodologies for Drama Education</i> . UK: Trentham Books, 2006. BALL, David. <i>Para Trás e Para Frente – um guia para leitura de peças teatrais</i> . São Paulo, Perspectiva, 1999. BENJAMIN, Walter. <i>Experiência e Pobreza</i> . In <i>Obras Escolhidas</i> . Vol.1. Tradução Sérgio Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985. BIAL, Henry (Ed.) <i>The Performance Studies Reader</i> . Londres, Routledge, 2004 BOURDIEU, Pierre. <i>A Distinção – crítica social do julgamento</i> . Porto Alegre: Zouk, 2007. COUNSELL, Colin e Wolf, Laurie. <i>Performance Analysis – an introductory coursebook</i> . Londres, Routledge, 2001. HATCH, J. Amos e Wisniewski, Richard. <i>Life History and Narrative</i> . Londres, The Falmer Press, 1995. PAVIS, Patrice. <i>The Intercultural Performance Reader</i> . London: Routledge, 1996. RANCIÈRE, Jacques. "Art of the Possible: Fúlvia Carnevale and John Kelsey in conversation with Jacques Rancière", in <i>ArtForum International Magazine</i> , Inc., 2010 . <i>O Desentendimento</i> . Trad. Mônica Costa Netto. São Paulo: Editora 34, 1996. . <i>A Partilha do Sensível – Estética e Política</i> . Trad. Mônica Costa Netto. São Paulo: Editora 34, 2005.				

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
TPT	Teóricas e Práticas Constitutivas do Teatro Brasileiro	4	60	Vera Collaço
Ementa: Constitui o núcleo básico desta disciplina a análise dos diferentes textos, espetáculos e os processos de criação cênica, incluindo a interpretação do ator, o trabalho do encenador, os ensaios, os cadernos de direção, sem negligenciar as questões teóricas propriamente ditas, incluindo				

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
 CENTRO DE ARTES (CEART)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

	<p>a abordagem de conceitos que possam dar conta da cena teatral em seus diferentes períodos históricos. Trabalho a ser desenvolvido tendo por base estudos vinculados a imagem, textos e encenações.</p> <p>BURKE, Peter (org). A Escrita da história: novas perspectivas. SP: UNESP, 1992.</p> <p>CERTEAU, Michel de. A Escrita da História. RJ: Forense Universitária, 2006.</p> <p>GARCIA, Silvana (org). Odisséia do Teatro Brasileiro. SP: SENAC, 2002.</p> <p>KUYUMJIAN, Marcia de Melo Martins e MELLO, Maria Thereza Negro de (org). Os espaços da história cultural. Brasília: Paralelo 15, 2008.</p> <p>LIMA, Evelyn Furquim Werneck. Das Vanguardas à Tradição. RJ: 7Letras, 2006.</p> <p>MAGALDI, Sábatto e VARGAS, Maria Thereza. Cem Anos de Teatro em São Paulo. SP: SENAC, 2000.</p> <p>WERNECK, Maria Helena e BRILHANTE, Maria João (Org). Texto e Imagem: estudos de teatro. RJ: 7Letras, 2009.</p> <p>SEVCENKO, Nicolau. Literatura como Missão. SP: Cia das Letras, 2003.</p> <p>VILLEGRAS, Juan. <i>Historia multicultural del teatro: y las teatralidades en América Latina</i>. Buenos Aires: Galerna, 2005.</p> <p>VILLEGRAS, Juan. <i>Para un modelo de Historia del teatro</i>. USA/Irvine: Gestos, 1997.</p>	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
TCC	Teorias da Composição do Corpo Cênico	4	60	Milton de Andrade
Ementa: Corpo e intencionalidade. Corpo e arte do movimento no teatro do século XX. Escritura cênica e dramaturgias do corpo. Mímica, gesto e abstração. O teatro de dança. Dança contemporânea e corporeidade.				
Bibliografia				
BAITELLO, Norval. "Corpo e imagem: comunicação, ambiente e vínculos". In RODRIGUES, David (Org.) <i>Os valores e as atividades corporais</i> . São Paulo: Summus, 2008.				
CASINI ROPA, Eugenia. "Il corpo ritrovato. Danza e teatro tra pedagogia, ginnastica e arte". <i>Teatro e Storia</i> , anno II, n. 2, Ottobre, 1987.				
CRUCIANI, Fabrizio e FALLETTI, Clelia. <i>Civiltà teatrale nel XX secolo</i> . Bologna: Il Mulino, 1986.				
DECROUX, Étienne. <i>Paroles sur le mime</i> . Paris: Gallimard, 1963.				
DE MARINIS, Marco. <i>La drammaturgia dell'attore</i> . Porreta Terme: I Quaderni del Batello Ebbro, 1996.				
GREINER, Christine. <i>O Corpo: pistas para estudos indisciplinares</i> . São Paulo: Annablume, 2005.				
GIL, José. <i>Movimento total: o corpo e a dança</i> . São Paulo: Iluminuras, 2005.				
GIL, José. <i>Metamorfoses do corpo</i> . Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1997.				
GALIMBERTI, Umberto. <i>Il corpo</i> . Milano: Feltrinelli, 1996.				
VALERY, Paul. <i>Degas, Dança, Desenho</i> . São Paulo: Cosac & Naify, 2003.				

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
ST1	Seminário Temático I	4	60	Profs do Programa e Profs Visitantes
Ementa: Desenvolvimento de reflexões e metodologias específicas relacionadas com o trabalho de pesquisadores da área.				
Bibliografia				
Relativas aos projetos de pesquisa específicos que fundamentarão o seminário.				

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
 CENTRO DE ARTES (CEART)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

Cód	Disciplina	Cr	CH	Professores Responsáveis
ST2	Seminário Temático II	2	30	Profs do Programa e Profs Visitantes
Ementa: Desenvolvimento de reflexões e metodologias específicas relacionadas com o trabalho de pesquisadores da área.				
Bibliografia Relativas aos projetos de pesquisa específicos que fundamentarão o seminário.				
ST3	Seminário Temático III	1	15	Professores do Programa e Professores Visitantes
Ementa: Desenvolvimento de reflexões e metodologias específicas relacionadas com o trabalho de pesquisadores da área.				
Bibliografia Relativas aos projetos de pesquisa específicos que fundamentarão o seminário.				
TTP	Teatralidades textuais não-dramáticas e performativas	4	60	Stephan Baumgartel
Ementa: Familiarizar o aluno com a noção da teatralidade textual e sua relação com as noções de representação e performatividade no âmbito da escrita teatral. Apresentar e discutir modos como as metateatralidades e a performatividade da cena teatral contemporânea se manifestam no texto teatral escrito. Discutir o impacto da teatralidade e da poeticidade não-dramáticas sobre noções fundamentais da dramaturgia textual, tais como mimesis, ação, personagem, fala. Oferecer uma contextualização sócio-cultural das teatralidades textuais não-dramáticas como problematização das práticas espetaculares na sociedade contemporânea e como atos de resistência à sua hegemonia.				
Bibliografia CHEVALLIER, Jean-Frédéric. Hacia um teatro del presentar. In: <i>Colóquio Internacional Sobre o Gesto Teatral Contemporâneo</i> , 2004, Ciudad del México, pp. 7-15. FERAL, Josette. "Féral, Josette. "Por uma poética da performatividade: o teatro performativo." In: <i>Sala Preta</i> , No.8, 2008. p. 197-210 GUÉNOUN, Denis. <i>O Teatro É Necessário?</i> São Paulo: Perspectiva, 2004. JAMESON, Fredric. <i>O método Brecht</i> . Petrópolis: Vozes, 1999. LEHMANN, Hans-Thies. <i>Teatro Pós-dramático</i> . Trad. Pedro Süsskind, São Paulo: Cosac&Naify, 2007.				
ECA	Estudos do corpo na Arte, Filosofia e Ciência	4	60	Sandra Meyer
Ementa: Sistemas (técnicas, procedimentos, métodos) corporais na formação do ator e do bailarino e a relação corpo-mente, natureza-cultura, razão-emoção, subjetividade-ambiente. Abordagens do corpo na Arte, Filosofia e Ciência. Corpo e				

	conhecimento. Corpo e movimento. O corpo-artista. Bibliografia: BERTHOZ, Alain. <i>Le sens du mouvement</i> . Paris: Éditions Odile Jacob, 1997. BERNARD, Michel. <i>De la création choréographique</i> . Paris: Centre National de la danse, 2001. CHURCHLAND, Paul. <i>Matéria e consciência</i> . Uma introdução contemporânea à filosofia da mente. São Paulo: Editora UNESP, 2004. DAMÁSIO, António. <i>O erro de Descartes</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1996. GIL, José. <i>Movimento Total. O corpo e a dança</i> . Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2001. GREINER, Christine. <i>O corpo. Pistas para estudos indisciplinares</i> . São Paulo, Anna Blume, 2005. LE BRETON, David. <i>As Paixões Ordinárias. Antropologia das Emoções</i> . Petrópolis: Vozes, 2009. NUNES, Sandra Meyer. <i>As metáforas do corpo em cena</i> . Florianópolis: UDESC/AnnaBlume, 2009. ROACH, Joseph R. <i>The Player's Passion: Studies in the Science of Acting</i> . London, Toronto: Associated University Presses, 1985. SERRES, Michel. <i>Variações sobre o corpo</i> . RJ : Bertrand Brasil, 2004. VARELA, Francisco; THOMPSON, Evan; ROSCH, Eleanor. <i>A mente incorporada. Ciências Cognitivas e Experiência Humana</i> . Porto Alegre: Artmed Editora, 2003.			
Cód DTA	Disciplina Discursos e técnicas de treinamento de atores desenvolvidos no século XX	Cr 4	CH 60	Professores Responsáveis Maria Brígida de Miranda
	Ementa: Os principais discursos dos séculos XIX e XX, no ocidente, sobre o 'ator ideal' e o 'controle do corpo'. Principais práticas de treinamento de ator desenvolvidas no século XX. A adaptação de práticas físicas, desportivas, marciais e interculturais nos métodos de treinamento do ator na Europa e nos Estados Unidos. Experimentação prática de exercícios físicos para o treinamento de atores.			
	Bibliografia: DIDEROT, Denis. <i>Textos Escolhidos: Diderot</i> . Tradução e notas de Marilena de Souza Chauí, J. Guinsburg. São Paulo: Abril Cultural, 1985. (Os Pensadores). HODGE, Alison. <i>Twentieth Century Actor Training</i> . London: Routledge, 2000. 11-36 . FOUCAULT, Michel. <i>Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões</i> . Rio de Janeiro: Vozes. 1975. MIRANDA, Maria Brígida de. <i>Playful Training: Towards Capoeira in the Physical Training of Actors</i> . Germany: LAP 2010. ROACH, Joseph. <i>The Player's Passion: Studies in the Science of Acting</i> . Newark: University of Delaware Press, 1985. VILGAGELLO, Georges; Richard, Holt. <i>História do Corpo</i> . Volume 2: Da Revolução `a Grande Guerra. Org. Alain Corbin. Rio de Janeiro: Vozes. 2008. ZARRILLI, Phillip B.. <i>Acting (Re)Considered: Theories and Practices</i> . London: Routledge, 1995.			

13 SISTEMA DE CRÉDITOS

13.1 - Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a quinze (15) horas de aula teórica ou prática ou trabalho equivalente.

13.2 - O número mínimo de créditos exigidos para a obtenção do título de Doutor em Teatro é de 60 (sessenta), sendo 24 (vinte e quatro) em disciplinas, 24 (vinte e quatro) em Atividades Programadas, 12 (doze) Redação e Defesa da Tese.

13.2.1 - Dos créditos destinados a disciplinas, 8 (oito) poderão ser obtidos em outros cursos de doutorado reconhecidos pela CAPES, sempre que com recomendação do respectivo orientador.

13.3 – O elenco de disciplinas do curso de Doutorado compreende disciplinas obrigatórias e optativas, dentre as quais o professor orientador, juntamente com seu orientando, comporá o plano de estudo.

13.3.1 - As Atividades Programadas são regulamentadas por Resolução do PPGT, e o acadêmico deve desenvolvê-las antes de realizar o Exame de Qualificação, para o Doutorado.

13.3.2 - As Atividades Programadas desenvolvidas pelo aluno do PPGT serão analisadas por uma Comissão de Atividades Programadas, que dará parecer, que será submetido ao Colegiado do PPGT.

13.4 - Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que lograr na mesma, pelo menos, o conceito C.

13.5 - Os alunos de Doutorado não graduados em Teatro poderão cumprir, sem direito a créditos, nivelamento em disciplinas sistemáticas e históricas de graduação, oferecidas pelo Departamento de Artes Cênicas, no primeiro ano de curso, ouvido o professor-orientador.

13.6 - Mediante proposta do orientador e a juízo do Colegiado, o aluno regularmente matriculado poderá aproveitar no Doutorado créditos obtidos em disciplinas como aluno especial.

13.7 - Créditos obtidos em diferentes programas de Doutorado poderão ser aproveitados, a critério do Colegiado, em caso de transferência de programa ou de realização de Pós-Graduação em diferentes níveis.

13.8 - Nenhum candidato será admitido à defesa de tese antes de obter o total dos créditos e de atender às exigências previstas no Regimento do PPGT.

13.9 - Para efeito das exigências previstas para a obtenção do grau de Doutor, os créditos obtidos em qualquer disciplina só terão validade de 60 meses.

13.10- Ao finalizar cada disciplina o aluno terá no máximo um mês para a entrega do trabalho de conclusão da respectiva disciplina ou seminário; e o professor contará com um prazo máximo de um mês após receber os trabalhos dos alunos, para a entrega da correspondente avaliação na Secretaria do Programa.

13.11- As disciplinas serão ministradas na modalidade presencial, sob a forma de preleção, seminários, discussão em grupo, trabalhos de pesquisa ou outros procedimentos didáticos.

13.12- Créditos, ementa, conteúdo programático, bibliografia, pré-requisitos (quando houver) e informações sobre o sistema de avaliação deverão constar do programa de cada disciplina.

14. CORPO DOCENTE

14.1 PROFESSOR/TITULAÇÃO/INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/IES ONDE OBTEVE A TITULAÇÃO

Prof	RT	T	Inst.	IES do título	Ano Titulação
André Carreira	DI	Dr	UDESC	Universidad de Buenos Aires - Argentina	1994
Beatriz Cabral	20	PhD	UDESC	University of Central England, Inglaterra	1994

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
 CENTRO DE ARTES (CEART)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

Edélcio Mostaço	DI	Dr	UDESC	Universidade de São Paulo	2002	
José R.Faleiro	DI	Dr	UDESC	Université de Paris X – Nanterre, França	1998	
Márcia Pompeo Nogueira	Di	Dra.	UDESC	University of Exeter, Exeter, Grã-Bretanha	2002	
Maria Brígida Miranda	DI	Dra.	UDESC	La Trobe University, Austrália,	2004	
Milton de Andrade	DI	Dr	UDESC	Università Degli Studi Di Bologna, Itália	2002	
Sandra Nunes	Di	Dra	UDESC	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	2006	
Stephan Baumgärtel	DI	Dr	UDESC	Universidade Federal de Santa Catarina	2005	
Valmor Beltrame	DI	Dr	UDESC	Universidade de São Paulo	2001	
Vera Collaço	DI	Dra	UDESC	Universidade Federal de Santa Catarina	2004	